



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 243, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA o senhor, **ROBERTO KNEBEL KLEIN**, do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 684/0 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Outubro de 2014